



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 057 /2017

“Dá nome a logradouro público Praça Gerson Moreira da Costa no Bairro Adeodato.”


A CAMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Art. 1º - Fica denominada **Praça Gerson Moreira da Costa**, o logradouro localizado no Bairro Adeodato, esquina com Rua Aurélio Dolabela e Rua Jose Augusto Santos.

Art.2º - O Poder Executivo providenciará a devida comunicação a empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Cemig, Copasa e Oi (companhia de Telefonia).

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de Maio de 2017.



Vagner Guiné
Vereador

Camara Munic. de Santa Luzia-MG, C.M.S.L.
Presidencia 2015
06-Jun-2017-13:16-0053201/2